SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-001/2023, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras e Diretor Técnico em Exercício, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, nº 21, Bairro Grageru, CEP 49026-160, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, térreo, Sala 01, Bairro Alto da Bela Vista, CEP 48.500-000, no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, neste ato representada por **JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Casa Alto da Bela Vista, CEP 48.500-000, no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente Termo, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 761/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-001/2023**, cujo objeto consiste na "**Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Simão Dias, com extensão aproximada de 5,00 km, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **180 (cento e oitenta) dias** para **300 (trezentos) dias** e de **540 (quinhentos e quarenta) dias** para **660 (seiscentos e sessenta) dias**.

- Descrição:
- Valor Inicial do Contrato: **R$ 3.319.298,84 (três milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.

- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **360 (trezentos e sessenta) dias**;
- 1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-001/2023** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor Técnico em Exercício

Pela **CONTRATADA**:

JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
Construtora J. Carla EIRELI – EPP

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.